



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria da Administração
Departamento de Pessoal


PORTARIA nº385/2024

Dispõe sobre a contratação sob regime celetista (CLT) e exercício na função de Agente Comunitário de Saúde – Zona Sul.

JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA** o Sr. **KAUÃ CARDOSO LARROZA**, nomeado pela Portaria nº322/2024, para assumir o contrato sob regime celetista (CLT) de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Sul**, em virtude de aprovação em 6º lugar no Processo Seletivo Público nº001/2023, com Edital de Abertura 001/2023 de 02 de junho de 2023, homologado pelo edital nº010/2023 publicado em 26 de setembro de 2023, publicado em 15 de setembro de 2023, entrando em exercício no cargo, a contar da presente data, devendo perceber salário fixados em Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Em: 10 de maio de 2024.


José Cláudio Avila da Silva
Vice Prefeito em exercício do
cargo de Prefeito Municipal